



## **VOTO DE PESAR**

**VOTO DE PESAR pelo  
Falecimento da Sra. Luana  
Andrade.**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

### **VOTO DE PROFUNDO PESAR**

Pelo falecimento da Sra. Luana Andrade, deixando muita saudade um grande vazio em nossos corações.

Por tudo que a Sra. Luana Andrade representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2023.

**Rodrigo Borges**  
Vereador

